



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 18/2021 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DOS PROJETOS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA IFES Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE *CAMPUS* ARACATI, no uso de suas atribuições, toma pública a abertura de processo seletivo de bolsistas para os 2 (dois) projetos aprovados no edital Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO, a serem executados pelo IFCE *campus* Aracati.

1. DA FINALIDADE:

Selecionar estudantes do Curso Técnico em Informática e do Bacharelado em Ciência da Computação do IFCE *campus* Aracati para a **atuação** nos projetos aprovados no Edital supracitado a serem executados pelo IFCE *campus* Aracati com bolsa de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) para bolsista de nível técnico e bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para bolsista de nível superior mensais durante o período a validade dos projetos.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.2. Estar devidamente matriculado no curso técnico de informática ou no bacharelado em ciência da computação;
- 2.3. Ter cursado com êxito a disciplina de introdução à programação;
- 2.4. Os selecionados devem ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, em caso de bolsista de nível técnico, e 12 (doze) horas semanais, em caso de bolsista de nível superior, para se dedicar as atividades do projeto.

3. OBJETO

- 3.1. Promover o ensino de programação para estudantes das redes públicas de ensino, visando o desenvolvimento inicial de habilidades e competências em tecnologia e do interesse pela área de programação;
- 3.2. Proporcionar aos bolsistas novas experiências de aprendizagem que contribuam para sua formação ética, cidadã e técnica, de forma a possibilitar a participação significativa, protagonista e crítica na sociedade;
- 3.3. Promover as relações de práticas colaborativas de ensino-aprendizagem e de formação de novos técnicos pelo Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, buscando elementos e contextos que o mobilizem a reflexão sobre a qualidade do ensino;

4. DAS VAGAS:

- 4.1. Serão selecionados 3 (três) bolsistas de nível superior e 7 (sete) bolsistas de nível técnico. As bolsas iniciarão em 01/12/2021 à 31/11/2022.

QUADRO 01. Distribuição das vagas em cada projeto.

PROJETO	VAGAS NÍVEL TÉCNICO	VAGAS NÍVEL SUPERIOR
Introdução da Cultura Maker no Ensino de Programação Aplicada com o Apoio de Metodologias Ativas	4	2
Programação Aplicada à Robótica Educacional	3	1

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. O período de inscrição on-line será de 29/10/2021 à 02/11/2021;
- 5.2. As inscrições são gratuitas;
- 5.3. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão exclusivamente online e estarão abertas a partir do dia 29 de outubro de 2021 e se encerrarão no dia 02 de novembro de 2021, através do link <https://forms.gle/cU6y2soyytyNFDU8>;
- 5.4. Para as inscrições, o candidato deverá: Acessar o link <https://forms.gle/cU6y2soyytyNFDU8> e realizar a sua inscrição e enviar a documentação exigida no item 5.5 deste edital, em PDF.
- 5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:
1. Fotocópia de documento oficial com foto;
 2. Cópia do Histórico Escolar do Curso Técnico em Informática ou Bacharelado em Ciência da Computação.
- 5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista.
- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada na média obtida na disciplina de introdução à programação.
- 6.3. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, no dia 23 de setembro, via chamada de vídeo pela plataforma do Google Meet, com agendamento prévio de 24 horas.
- 6.4. Cada entrevista terá um tempo máximo de 20 minutos.
- 6.5. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na equação 1,

Equação 1:

$$PF=[(NH * 1) + (NE * 2)]/3$$

Sendo PF = Pontuação Final; NH = Nota do Histórico; e NE = Nota da Entrevista.

- 6.6. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo:
- 6.6.1. Facilidade de comunicação;
 - 6.6.2. Valores profissionais;
 - 6.6.3. Espírito de liderança;
 - 6.6.4. Proatividade; e
 - 6.6.5. Conhecimentos técnicos.
- 6.7. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- 6.7.1. Maior nota da entrevista;
 - 6.7.2. Maior nota do Histórico;
 - 6.7.3. Permanecendo o empate, maior idade.

6.8. Para seleção dos candidatos uma comissão avaliadora será formada pelos coordenadores dos projetos.

7. DO CALENDÁRIO:

7.1. As atividades de seleção de bolsistas para os 2 (dois) projetos aprovados no edital Nº 01/2021 - PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO, seguirão o calendário conforme o Quadro 2.

QUADRO 02 - Calendário de Atividades.

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	26/10/2021
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/10/2021
RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES	28/10/2021
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	29/10/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	02/11/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	05/11/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	08/11/2021
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	09/11/2021
ENTREVISTAS VIRTUAIS	10/11/2021
RESULTADO PRELIMINAR	11/11/2021
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/11/2021
RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/11/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/11/2021

8. DO RESULTADO:

8.1. Os resultados serão divulgados na página do IFCE/*campus* Aracati, na Internet.

8.2. Pedidos de impugnação ou de recursos às etapas supracitadas devem ser encaminhadas para o email gabinete.aracati@ifce.edu.br, contendo a justificativa;

8.3. Pedidos intempestivos não serão julgados.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSITA:

9.1. Cumprir a carga horária de 8 horas semanal, para nível técnico, ou 12 horas semanal, para nível superior, conforme exige o edital;

9.2. Elaborar, semanalmente, relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa;

9.3. Desenvolver as ações do Plano de Atividades com assiduidade e de forma profissional e ética;

9.4. Comunicar qualquer irregularidade no andamento do Projeto ao professor coordenador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação dos projetos;

10.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderão o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Aracati-CE, 20 de outubro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati**, em 20/10/2021, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3077502** e o código CRC **53893F38**.

23483.001915/2021-95

3077502v7

Criado por [1543022](#), versão 7 por [2583597](#) em 20/10/2021 12:58:44.